

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2017

CNPJ/MF 08.168.478/0001-37

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 159/2016, de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

UNIDADE	1.001 –CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com inciso III da Lei Federal 4.320/64.

UNIDADE	1.001 –CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO	
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	50.000,00
TOTAL GERAL		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, em 28 de abril de 2017.

STELA BARBOSA DE SENHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:FDC4501A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2017. Edição 1527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

1